

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

"Aprova substituição de alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes do Estado da Bahia e o institui como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família".

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 573 de 20 de Dezembro 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes do Estado da Bahia, em decorrência de mudança de endereço ou de setores de trabalho dos mesmos;

Art. 2º - Institui o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes, como órgão de Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, em 15 de junho de 2016.

Solina Olímpia da Silva
Presidente do CMAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução N.º 03/2016 do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes.

Barra do Mendes - BA, em 15 de Junho de 2016.

Sirlene Maria Medrado
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1